

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2021- SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 565/2021-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA), NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 40.364.475/0001-81, com sede na Rua Maringa, 2660, Jardim Uirapuru, Cep:68.374-000, telefone: 93 99127-2800, email: admfda@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. JUCELINO FRANCISCO COVRE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel José Porfirio, 3001, Esplanada do Xingu, Altamira – Pará, portador do RG nº 6668198 e CPF nº 206.889.702-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 565/2021-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como Prorrogação de Prazo de vigência contratual, objeto refere-se à Contratação de Prestação de Serviços de Plantões Médicos, Consultas, Exames Especializados e de Imagem, e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE:

10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS



PROJETO ATIVIDADE:

10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

15003120 – Emendas parlamentares de bancadas

15013110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 – Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE:

10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCER E DES. INF.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE:

10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

15003120 – Emendas parlamentares de bancadas

15013110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 – Transferência Especial dos Estados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 02/11/2023 até o dia 02/11/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 565/2021-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.



Lote	Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Valor Item	Total
1	1	Visita de enfermaria Pediátrica	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 550,00	R\$ 198.000,00
1	2	Visita de enfermaria Puerpério	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	3	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (HGA)	1.020	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.734.000,00
1	4	Médico Plantonista – 12h Ala COVID	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.900,00	R\$ 1.368.000,00
1	5	Médico Plantonista - 12h UCI Neonatal	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.750,00	R\$ 1.260.000,00
1	6	Anestesiologista - Plantão 12h (presencial diurno)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	7	Anestesiologista - Plantão 12h (alerta noturno /sobreaviso)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 612.000,00
1	10	Serviços Médicos em Obsetrícia – 12h (presencial)	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800.000,00
1	11	Serviços Médicos em Obsetrícia – 12h (presencial)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	12	Serviços Médicos em Obsetrícia - Visita de enfermaria Obstétrica (rotineiro)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	13	Visita de enfermaria Clínica Médica (rotineiro)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 270.000,00
1	14	Serviços Médicos em Cirurgia Vascular: - Visita diária a pacientes internados (incluindo finais de semana e feriados); - Respostas às interconsultas e avaliações solicitadas diariamente; - Avaliações de ferida e úlceras complexas; - Cirurgias de urgência; - Ultrassonografia com Doppler de vasos de urgência; - Ambulatório com 40 consultas por mês; - Cirurgias eletivas 08 por mês; - Enfermeiro estomaterapeuta com especialização em curativo com pressão negativa (incluso 02 válvulas) e curativo com ozonioterapia (aparelho incluso)	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 67.000,00	R\$ 804.000,00



1	15	Serviços Médicos em Cirurgia Geral: Serviços Médicos em Cirurgia Geral: - Ambulatório com 80 consultas por mês. Sendo 20 consultas por semana; - Cirurgias de médio porte 20 mês; - Cirurgias pequeno porte 20 mês; - Plantões de alerta (sobreaviso) e visitas na enfermaria de Clínica Cirúrgica. - Visita diária na Clínica Cirúrgica em pacientes internados; - Avaliações cirúrgicas / Interconsultas em todas as enfermarias, urgência e emergência e UTI pediátrica; - Cirurgias de urgência e emergência em regime de sobreaviso 24h por dia. Todos os dias do mês (30 sobreavisos) mês.	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 122.000,00	R\$ 1.464.000,00
1	16	Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia cirúrgica, Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Cirurgias grande porte - 16 por mês Cirurgias pequeno porte - 04 por mês Com visita/avaliações diária em pacientes internados Procedimento e Exame de Apoio em Diagnóstico em ginecologia (100 atendimentos mensais): - Colposcopia, CAF, Coleta para Biópsia	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
1	18	Serviços Médicos em Ginecologia Geral: Serviços Médicos em Ginecologia Geral: - Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia geral com 80 consultas por mês; - Consulta ambulatorial em Obstetrícia com 40 consultas por mês - Procedimentos Ambulatoriais especializados em	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00



		Ginecologia (Colocação do DIU)					
1	20	Consulta ambulatorial especializada em Pediatria	2.240	Unid.	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 112.000,00
1	21	Consulta especializada em Pediatria (PROAME) 30h Semanais	3600	Unid.	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 180.000,00
1	23	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (UPA)	2.054	Unid.	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.491.800,00
1	24	Serviços Médicos em Auditoria - Programa Tratamento Fora de Domicílio, Complexo Regulador e Divisão de Controle e Avaliação.	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
1	26	Consulta ambulatorial especializada em Cardiologia	1.560	Unid.	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 390.000,00
1	27	Consulta ambulatorial especializada em Endocrinologia	240	Unid.	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	28	Consulta ambulatorial especializada em Otorrinolaringologia	240	Unid.	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	30	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPS-II: 1 Profissional 40h semanais	12	MÊS	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	31	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPS-Infantil: 1 Profissional 40h semanais	12	MÊS	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	32	Serviços Médicos em Infectologia - CTA/SAE 1 Profissional 40h semanais	12	MÊS	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	33	Serviços de Ortopedia - Conforme Especificações do Termo de Referência (Item 2.2)	12	MÊS	SERVIÇO	R\$ 130.000,00	R\$ 1.560.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 18.645.800,00

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

Página 5

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.



Altamira-PA, 10 de Outubro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)
CNPJ: 40.364.475/0001-81
JUCELINO FRANCISCO COVRE
CPF: 206.889.702-49
CONTRATADA

